

868272 1459



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

Part. Kondra Ec. 0012/2019

2019. 1. 1. 01050 - 14.

Angelina de Jesus Rocha

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Of. 2734

9 de novembro de 1942.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT - 1.459/39, referente ao sítio denominado "Piume", no 1º Distrito do Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada D. ANGELINA DE JESUS ROCHA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providencias no sentido de ser verificada a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

3.370
 26-8-43.

Of. nº

Em de maio de 1943.

Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União.

Em face do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 1 459/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativo a terras situadas no 1º Distrito do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada Dª ANGELINA DE JESUS ROCHA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 1.459 - Requerente: D. ANGELINA DE JESUS ROCHA - "A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras que constituem o sítio "Piume" com a área de 10 alqueires, situadas no 1º distrito do município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, em que a requerente é interessada, visto estarem compreendidas na sesmaria do Oratório, concedida em 6-11-1792 a JOSÉ BENTO DE ARAUJO. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins". ✓

Aprovado em penas de hoje

Rio, 20-5-1943.

(a) - L. P. S.

(a) - P. F. J.

(a) - H. D.

3.370
26-8-43.

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: ANGELINA DE JESUS ROCHA, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, apresenta o título em que funda o seu direito ao
2. IMÓVEL: Sítio "Fiume", com a área de dez alqueires de terras, situado no 12º Distrito do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembrado do patrimônio da Nação, em virtude de estar compreendido na sesmaria do Oratório, concedida em 6-11-1793 a José Bento de Araujo, estudada no processo PCERTT 1 259/39, conforme informação prestada pela DFC., a pedido da Comissão e, por isso, não sujeito às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938.
4. TÍTULO EXIBIDO:
Certidão de escritura de promessa de venda, lavrada em 2-9-1931, em notas do 2º Ofício desta Capital, na qual são outorgantes Antonio Vieira e sua mulher e outorgado, a requerente, certidão da qual não consta haver a requerente satisfeito integralmente o compromisso assumido pela compra do Sítio "Fiume".
5. O processo pôde ser enviado à DDU., para os devidos fins.

Rio, 16-5-943.

Henrique Dietrich

(Henrique Dietrich)

- RELATOR -